DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Ratificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 221/2019.
De 25 de Março de 2019.

"*Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ROSALINA RODRIGUES VERDEIRO,** portadora do RG 29.140.929-5 e CPF/MF 282.303.958-96, Cargo de **MERENDEIRA,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 27.05.2012 à 26.05.2017 gozando, a partir de 20.03.2019, com término em 03.04.2019, certidão número 018/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 20/03/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Março de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 222/2019.
De 25 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **ROSMALY FAGUNDES DELGADO BARREIROS,** portadora do RG 18.912.365-5 e CPF/MF 173.654.388-19, Cargo de **ARTESÃ,** Licença Prêmio de 20 (vinte) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 14.02.2012 à 13.02.2017 gozando, a partir de 25.03.2019, com término em 13.04.2019, certidão número 019/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Março de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 223/2019
De 25 de Março de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **BENTO GARCIA,** portador do RG 4.574.566-3 e CPF/MF 003.019.478-48, Cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2015/2016, Período Aquisitivo 08.02.2018 à 07.02.2019, gozando, a partir de 25.03.2019, com término em 23.04.2019, certidão número 055/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Março do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º 224/2019
De 25 de Março de 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GESTOR DE CONTRATOS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria da Higiene e Saúde, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e convênios,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GUILHERME BERNADINO DIAS**, brasileiro, lotado no cargo efetivo de **AUX. DE CONTABILIDADE**, portador RG nº 48.921.569-5 SSP/SP e CPF/MF 380.880.638-92, para atuar como Gestor de Contratos junto à Administração Pública Municipal de Florínea, por prazo indeterminado.

Art. 2º. Para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 3º. Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças, relatório mensal sobre a execução do ajuste.

§ 1° - O relatório deverá conter:

I – descrição circunstanciada da execução do contrato;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato de Termo de Contrato nº 023/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA – Contratado: M & M EVENTOS LTDA – ME, CNPJ n.º 13.645.306/0001-47 – Objeto: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "MARIANA E MATEUS", A SER REALIZADO NO DIA 12/05/2019, NA FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO 2019 DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA. Valor: R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinqüenta reais) - Vigência: 31/05/2019. Fundamento: Processo nº 022/2019 – Dispensa nº 009/2019.

Florínea/SP, 27 de Março de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNCIPAL DE FLORÍNEA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 22/2019 – DISPENSA Nº 09/2019

Para efeitos legais o Prefeito Municipal, Sr. PAULO EDUARDO PINTO, comunica a RATIFICAÇÃO da Contratação da Empresa M & M EVENTOS LTDA – ME, CNPJ n.º 13.645.306/0001-47, com o valor global de R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinqüenta reais), para Apresentação de Show Artístico da Dupla "Mariana e Mateus", com dispensa de licitação prevista no Artigo 23, inciso II, alínea "a", c. c. no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Florínea, 26 de Março de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal